

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 29/2024 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Dispõe sobre a concessão de diária a servidores e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Três (03) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). a Sra: Maria José Elaine da Silva, inscrito no CPF/MF nº 099***244-**, Assessora Parlamentar dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas alimentação e deslocamento para participação, no FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES COM HABILITAÇÃO nos dias 04 e 05 de abril na cidade de Martins - RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN, 02 de Abril de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis
Vereador Presidente

Publicado por: JERÔNIMO PINHEIRO

Publicado por: JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Código Identificador: 82411420

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2024. EDIÇÃO 1871. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>